

**DECRETO Nº 2.313 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Suplementa Verba e Aponta Recursos.**

**Paulo Pozzebon**, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 59.047,31 (cinquenta e nove mil, quarenta e sete reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social

2.060 – Manutenção De Acoes De Proteção Social Básica

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

Fonte: 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020

10 – Saúde

2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.047,31

Fonte: 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020

10 – Saúde

2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Fonte: 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

do a fundo

08 – Assistência Social

2.060 – Manutenção De Acoes De Proteção Social Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte: 1166 - Portaria MC no 378/2020 – COVID-19

08 – Assistência Social

2.060 – Manutenção De Acoes De Proteção Social Básica

3.3.90.32 – Material, Bem Ou Servico Para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

Fonte: 1166 - Portaria MC no 378/2020 - COVID-19

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior nas Fontes de Recursos 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020, 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo e 1166 - Portaria MC no 378/2020 – COVID-19, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**Paulo Pozzebon**  
**Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-04-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**